PORTARIA Nº 0098-2015
Data: 03 de junho de 2015
Protocolo: 0982-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Londrina, no dia 05 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Londrina, no dia 05 de junho de 2015, com o objetivo de levar funcionário público que representará a Câmara Municipal no evento Pacto Federativo do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de junho de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE